



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 382/2019**

**Concede Licença Prêmio ao(à)  
servidor(a) público(a) Sr(a).  
CLEUSA MALVÃO MARQUES  
DA SILVA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CLEUSA MALVÃO MARQUES DA SILVA**, RG n.º 18.565.495-2, ocupante do cargo efetivo de “PTEB I”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 129, de 18 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo 2008-2013, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 23/09/2019 e 21/12/2019, inclusive.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de setembro de 2019.

  
**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos